

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do SR. JÚNIOR MANO)

Requer o aditamento ao REQ nº 10/2024 – CFT, para a inclusão de convidado na realização de audiência pública.

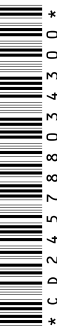
Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento nº 10/2024 – CFT para discutir amplamente o Projeto de Lei Complementar PLP 12/2024, que dispõe sobre a relação de trabalho intermediado por empresas operadoras de aplicativos de transporte remunerado privado individual de passageiros em veículos automotores de quatro rodas e estabelece mecanismos de inclusão previdenciária e outros direitos para a melhoria das condições de trabalho, com o seguinte convidado:

1. Vicente Carvalho, Motorista de aplicativo na Califórnia

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto é de vital importância, uma vez que regula a relação de trabalho intermediado por empresas operadoras de aplicativos de transporte remunerado privado individual de passageiros em veículos automotores de



quatro rodas e propõe mecanismos essenciais de inclusão previdenciária, entre outros direitos, para melhorar as condições de trabalho dos operadores.

Para enriquecer nosso entendimento e a qualidade do debate, propõe-se a inclusão do Sr. Vicente Carvalho como convidado na audiência pública já designada. O Sr. Carvalho é reconhecido por sua expertise e profundo conhecimento especificamente sobre o modelo vigente no Estado da Califórnia, EUA.

A experiência californiana, cuja legislação similar já está em vigor, oferece perspectivas valiosas sobre os impactos práticos da regulação em questão, tanto positivos quanto negativos. Com a contribuição do Sr. Carvalho, o Congresso poderá melhor avaliar os possíveis efeitos do PLP 12/2024 no contexto brasileiro, promovendo uma legislação que reflita as melhores práticas internacionais enquanto atende às particularidades nacionais.

Por estas razões, considero essencial a participação do Sr. Vicente Carvalho nesta audiência, para que possamos todos beneficiar de sua análise detalhada e informada. A discussão que se pretende promover é fundamental não apenas para os operadores de aplicativos, mas para toda a sociedade brasileira, tendo em vista o crescente papel destes serviços no cotidiano das pessoas e na economia do país.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste aditamento e a conseqüente inclusão do Sr. Carvalho como parte integrante dos trabalhos desta Comissão.

Sala das Comissões, de março de 2024.

Deputado Júnior Mano PL - CE

